



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 015/2025

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública da Associação de Moradores do Balneário Costa Azul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Balneário Costa Azul, Pessoa Jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.518.732/0001-95, com sede na Rua Peixe Espada, s/n.º, Balneário Costa Azul, Praia Grande, Fundão/ES, CEP: 29.187-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 16 de abril de 2025.

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2025/2026